

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Port199 19.pdf

Título: Portaria 199 19

Descrição: Art. 1º - Fica determinado que todo documento a ser entregue na recepção da Câmara Municipal de Itajubá, os quais não exijam protocolo, deverão ser registrados em livro próprio, identificando o remetente, data, teor do documento, portador do documento, RG do portador, bem como um telefone de contato.

O arquivo acima foi postado por Heriton Jeronimo Oliveira no diário oficial do município de Itajubá no dia 13 de Setembro de 2019 às 00:00:00

Itajubá, 13 de Setembro de 2019.